

COMARCA DE ENTRE RIOS DE MINAS- SECRETARIA DA VARA ÚNICA

Ofício n. 159 /05

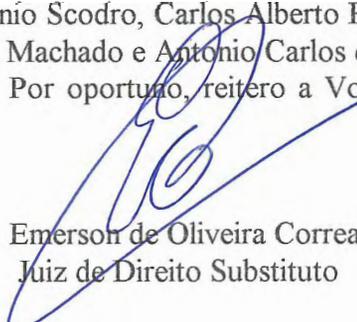
Entre Rios de Minas, 09 de setembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente,

*Do - se o devido
destino, com m
y cãm.*
Brasília, 23.9.2005
Valquíria
Presidente

Em resposta ao Ofício nº 052/CGI/05/ referente ao processo nº 22.841/05, informo que, neste Juízo, não foram encontrados bens em nome de DNA Propaganda Ltda, SMP& B Comunicação Ltda, SMP&B Publicidade Ltda (Solimões Publicidade Ltda), SMP&B São Paulo Comunicações Ltda, Multi-Action Entretenimentos Ltda, 2S Participações Ltda, Grafitti Participações Ltda, Estratégia Marketing e Participações Ltda, Mundo Participações Ltda, MG5 Participações, Tollentino e Melo Assessoria Empresarial, Brastev Ltda, Brás Telecom, Pouso Alegre Editorações Ltda, Praesepiu Centro de Preparações Equestre Ltda, Target Representação e Intermediação de Negócio S/C Ltda, SF Assessoria Empresarial Ltda, Marcos Valério Fernandes de Souza, Cristiano de Mello Paz, Ramon Hollerbach Cardoso, Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza, Margareth Maria de Queiroz Freire, Geisa Dias dos Santos, Simone Lobo Reis de Vasconcelos, Alexandre Vasconcelos Castro, Francisco Marcos Castilho Santos, Meire Telma Campos Krayem, Efraim José Fernandes Bandeira, Rogério Lanza Tolentino, José Roberto Moreira de Melo, Pedro Paulo Luz Lacerda, Márcio Hiram Guimarães Novaes, Cláudio Rugio de Figueiredo, Antonio Carlos Mendes Campos, Humberto Eustáquio Santiago, Fernanda Karina Mendes Ramos, Helvécia Guimarães Mendes, Carlos Antonio Dias Coelho, Jonas de Pinho, Valquíria de Oliveira Dias, Wildeu Gleidson Castro Silva, Júlio César Marques Cassao, Gilberto Alípio Mansur, Benoni Nascimento de Moura, Valter Eustáquio Cruz Gonçalves, Luiz Eduardo Ferreira da Silva, Paulino Mendes Ribeiro Junior, Robson Ferreira Pego, Alessandro Ferreira dos Santos, Delúbio Soares de Castro, Silvio José Pereira, José Genuíno Newto, José Dirceu de Oliveira e Silva, João Cláudio de Carvalho Genu, Valdemar Costa Neto, Sandro Antonio Scodro, Carlos Alberto Rodrigues Pinto, José Rodrigues Borba, Eliane Alves Lopes, Carla Machado e Antonio Carlos de Almeida Castro.

Por oportuno, reitero a Vossa Excelência protestos de respeito e consideração.


Emerson de Oliveira Correa
Juiz de Direito Substituto

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Senado Federal

